



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00  
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (0\*\*43) 3573-1122  
prefeitura@p-guapirama.pr.gov.br  
www.guapirama.pr.gov.br  
Guapirama - Paraná

### LEI N.º 678/2018

*Altera a Meta de programa constante no PPA e na LDO para o exercício de 2018.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Programa 0001 - AÇÕES E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, constante no PPA para o Exercício 2018.

**Parágrafo único.** A alteração citada no artigo 1º trata do aumento de metas no valor de R\$ 950.000,00 para o Programa n.º 0001 - AÇÕES E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, garantindo recursos necessários para a execução de pavimentação/calçamento de vias urbanas, através de convênios firmados entre o Município de Guapirama e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, no PPA Exercício 2018.

**Art. 2º** - Fica alterado o Programa 0001 - AÇÕES E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, constante na LDO para o Exercício 2018.

**Parágrafo único.** A alteração citada no artigo 2º trata do aumento de metas no valor de R\$ 950.000,00 para o Programa n.º 0001 - AÇÕES E SOLUÇÕES ADMINISTRATIVAS, garantindo recursos necessários para a execução de pavimentação/calçamento de vias urbanas, através de convênios firmados entre o Município de Guapirama e a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, na LDO Exercício 2018.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guapirama, Estado do Paraná, em 04 de Dezembro de 2018.

**PEDRO DE OLIVEIRA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**